

Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2001

Autoria: Senador Eduardo Suplicy (PT/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 04/12/2001**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 12/01/2004 - TRANSFORMADA EM
NORMA JURÍDICA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**Senador Ricardo Santos (encerrado em 09/04/2002 -
Redistribuição)

Senador Francelino Pereira (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**28/03/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**01/08/2014** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**30/10/2012** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Informações atualizadas.
Restituído ao Arquivo.**09/10/2012** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** À SECRETARIA DE EXPEDIENTE PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES;**06/04/2004** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

TRAMITAÇÃO

Ação: Processo Arquivado.

30/03/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Ofício PS-GSE/359/04, de 29 de março de 2004, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Geddel Vieira Lima, restituindo autógrafos da matéria transformada na Lei nº 10.835, de 08 de janeiro de 2004.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 8719

30/03/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

29/03/2004 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

29/03/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, atendendo solicitação.

12/01/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 010835 DE 2004.
DOU - 09/01/2004 PÁG. 00001.
Sancionada em 08/01/2004.

17/12/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 12:50 hs.

17/12/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:00 - Leitura do Ofício nº 1.185, de 2003, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação da matéria naquela Casa, informando ainda, que foi enviada à sanção em 15 de dezembro de 2003.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 41783

17/12/2003 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

16/12/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM,atendendo solicitação.

06/03/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remessa OF. SF 141 de 05/03/2003, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 58 a 60).

28/02/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls 57).

27/02/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:55 hs.

27/02/2003 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Procedida a revisão do texto final (fls. 56).

À SSEXP.

25/02/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º do RISF, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

À SGM com destino à SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 2242

24/02/2003 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo de apresentação de recurso.

23/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Tendo em vista a inaplicabilidade do disposto no art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, a matéria continua em tramitação, aguardando término do prazo para interposição de recurso.

20/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 18 a 24.02.2003.

19/12/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.382/2002 - CAE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo).
É lido o Ofício nº 70/2002, da Presidência da CAE, comunicando a aprovação da matéria em reunião realizada no dia 17/12/2002.
Abertura de prazo de cinco dias úteis (art. 91, §§ 3º a 5º do RISF) para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o projeto continue a sua tramitação.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 27166-27176

Publicado no DSF Páginas 27183-27184

18/12/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Anexe, às fls. 51 e 52, legislação citada no parecer da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).
Matéria aguardando leitura de parecer da CAE.

18/12/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria constante da pauta da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, no período de 17 a 20/12/2002.

17/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Não foram apresentadas emendas no decorrer do turno suplementar de discussão. O substitutivo é dado como definitivamente adotado.

À SSCLSF

10/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

Ação: A Comissão aprova o Projeto nos termos da Emenda nº 01 - CAE (Substitutivo) por 15 votos favoráveis. O Projeto será submetido a turno suplementar de discussão em virtude de haver recebido Substitutivo Integral. Não é computado o voto do Senador Eduardo Suplicy autor da Proposição (Art. 132 § 8º, RISF)

05/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Relator, Senador Francelino Pereira, para o reexame da matéria.

05/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Foi apresentada a Emenda N° 01 de autoria do Senador Eduardo Suplicy, anexada ao processado.

TRAMITAÇÃO

05/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Foi concedida vista coletiva nos termos regimentais.

02/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Francelino Pereira, com minuta de relatório favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.

24/04/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Lúcio Alcântara, designa o Senador Francelino Pereira relator da matéria.

09/04/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria vai a redistribuição.

19/02/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Ricardo Santos para relatar por ordem do Presidente da Comissão.

04/12/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis após publicado e distribuído em avulsos.

Ao Pleg, com destino à CAE.

Publicado no DSF Páginas 30154-30156

04/12/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas. À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 266/2001

Data: 04/12/2001

Autor: Senador Eduardo Suplicy (PT/SP)

Local: null

Descrição/Ementa: Institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências.
